

Decreto 268/87

Dispõe sobre abertura de crédito
Suplementar e dá outras proci-
ducias.

Geraldo Martins Gomes, Prefeito Municipal de São
José do Rio Preto, MS, usando de atribuições que lhes são
conferidas por lei e de acordo com o artigo 5º letra B da
Lei nº 320/86 de 07 de novembro de 1987.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito Suplementar no
valor de Cr\$ 2.760.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta
mil cruzados), suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

Unidade - 00 - Gab. e Sec. da Câmara

3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos - - - - Cr\$ 110.000,00

Unidade - 01 - Gab. e Sec. do Prefeito

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - Cr\$ 30.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - - - - Cr\$ 300.000,00

3.2.8.0 - Pasep - - - - - - - - - - Cr\$ 70.000,00

4.1.2.0 - Equip. e material Permanente Cr\$ 300.000,00

Unidade - 02 - Administração Financeira

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Personais Cr\$ 30.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 40.000,00

3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada Cr\$ 25.000,00

4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada Cr\$ 40.000,00

Unidade - 03 - Serviço de Educação e Cultura

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - Cr\$ 100.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Personais Cr\$ 200.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - - - - Cr\$ 200.000,00

3.2.3.1 - Subvenções Sociais - - - - - Cr\$ 50.000,00

Unidade - 04 - Serviço de Saúde e Assist. Social

Continua

Continuação

3.1.2.0 - Material de Consumo - - -	R\$ 45.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 60.000,00
Unidade - 05 - Serviços Urbanos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações - - -	R\$ 300.000,00
Unidade - 06 - Serviços de Obras Públicas	
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	R\$ 150.000,00
Unidade - 07 - Serviço Perm. de Est. Rodagem	
3.1.2.0 - Material de Consumo - - -	R\$ 500.000,00
4.2.7.0 - Compulsório Compulsório - -	R\$ 60.000,00
TOTAL - - - - -	R\$ 2.760.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, serão aproveitados recursos previstos no orçasso de arrecadação no valor de - - -

TOTAL - - - - - R\$ 2.760.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Livramento, 04 de maio de 1987.

O Prefeito: 